



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO nomeada pelo prefeito municipal de Agrestina para acompanhar e supervisionar os trabalhos do Concurso Público, através da Portaria nº 001/2024, para provimento de cargos vagos existentes no seu Quadro de Pessoal Efetivo dar ciência que:

1. Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição Federal, e dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências, faz lembrar que a referida Lei no seu:

*Artigo 1º, regulamentou as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente Combate às Endemias;*

*Art. 2º, classificou que o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.*

2. Considerando ainda o atendimento a outra Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, que dispõem sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, faz lembrar que a referida Lei no seu:

*§ 2º, do Artigo 3º considera atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras.*

*§ 2º, do Artigo 7º que veda a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica.*

3. Considerando os Recursos Administrativos interpostos pelos candidatos listados adiante contra a decisão de torná-los INAPTOS, mesmo tendo os mesmos demonstrados, que residem na área de atuação, conforme previa EDITAL, amparado pelo Artigo 6º, da Lei 11.350, que estabelece a necessidade do *Agente Comunitário de Saúde* “residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público”;



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**

4. Considerando as informações oficiais acostadas aos referidos Recursos Administrativos, que apresentam Cadastro de Atendimento retirado do RELATÓRIO OPERACIONAL DO CADASTRO TERRITORIAL, base oficial usada pelo SUS em cada Unidade Básica de Saúde;
5. Considerando que a nova averiguação realizada pela Comissão constatou que as informações apresentadas estavam corretas e os argumentos fundamentados no *direito líquido e certo*, tendo sido demonstrados documentos comprobatórios pelos candidatos ao Cargo de Agente de Saúde, que os mesmos de fato residem nas área de atuação das Unidade Básica indicada para concorrência no ato de sua inscrição
6. Considerando que todos os documentos foram enviados no prazo estabelecido na comunicação oficial feita por meio de e-mail e WhatsApp pessoal de cada candidato, outrora informados quando do ato de inscrição; torna público que ACATOU E DEU PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelos seguintes candidatos, conforme tabela abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato (em ordem alfabética)	Situação	Área de Atuação
117.733	Alessa Caroline dos Santos	Apta	Pedro Carlota
103.140	Arnaldo Antônio de Sousa Filho	Apto	Marcos Florêncio
103.851	Daniel dos Santos Batista	Apto	Barra Jardim 1
113.853	Janiele Albuquerque Silva de Lima	Apta	Rafael Maciel
107.435	João Carlos Silva	Apto	Andreлина Tenório
115.902	José Milton Rodrigues Amorim Filho	Apto	Marcos Florêncio
110.852	Letícia Rayane Silva Santos	Apta	Maria Ribeiro 2
118.184	Maria de Fátima da Silva	Apta	Teresa Maria
118.763	Mônica Borba da Silva	Apta	Andreлина Tenório
118.579	Sebastião Soares Barbosa	Apto	Marcos Florêncio
114.278	Thassya Karolynne Alves Tavares	Apta	Rafael Maciel

Agrestina-PE., 25 de abril de 2024

**Josué Mendes Da Silva**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**Nomeada pela Portaria - GP nº 923 de 14 de dezembro de 2023**

FELIPE PONTES LIMA DE OLIVEIRA  
MARIVALDO VICENTE DA SILVA  
RENATA DA SILVA SANTOS  
ADRIEL AILTON VASCONCELOS DA SILVA  
RENATA APARECIDA DA SILVA